

Soluções de pagamento: a revolução e a eficiência financeira das empresas

Com as recentes novidades anunciadas pelo Banco Central (BC), que viabilizará a oferta do Pix em carteiras digitais e os pagamentos por aproximação, o setor de finanças ficou em evidência com as mudanças que impactarão a rotina de transações entre as pessoas e empresas.

Segundo o BC, a implementação desta funcionalidade será obrigatória a partir novembro próximo para as instituições detentoras de conta que movimentaram 99% das transações de iniciação de pagamento, e a partir de janeiro de 2026 para as demais instituições detentoras de conta participantes obrigatórias no Pix.

Para Juan Ferrés, CEO da Teros, empresa especializada em automação inteligente de processos via Mundo Open, está havendo uma revolução em pagamentos e estamos no início de um processo que vai mudar completamente a forma como se paga: “O Pix ocupou toda a área de transferência, onde existia um gap no mercado. Antes, ao transferir dinheiro, era sempre uma dor, colocar diversos dados da conta, juntar tudo, era algo muito travado, e o Pix ocupou rapidamente esse espaço”.

O CEO conta que com o tempo os players começaram a se dar conta de que havia uma lacuna em outras formas de pagamento, como, por exemplo, débito automático, pagamento parcelados e o antigo cheque pré-datado. Com isso, especialmente na integração de Pix e Open Finance, começou o forte investimento em jornadas, em melhorar a experiência do usuário, e é isso que vai ser o diferencial dos produtos.

“O Pix, inclusive, também entrou no varejo, seja por iniciativa governamental ou porque os bancos se deram conta de que antecipar esse processo é rentável, justamente ao perceber que o ganho que se tem de disponibilizar a estrutura de pagamento e serviços financeiros

mais cômodos no momento do consumo e não no banco é muito maior do que a perda concorrencial. Dessa forma, como estamos vendo hoje, as empresas começaram a entender que há um negócio nisso”, pontua Juan.

Quando se trata dos novos meios de pagamentos apresentados pelos players do mercado, como o Pix por aproximação do Itaú, o pagamento por Pix na carteira digital do Google e as transferências inteligentes no Mercado Pago, Ferrés ressalta que o caminho é para que haja um menu de pagamentos onde todos possam ter acesso.

“Antigamente, contratava-se um cartão e toda a regra e como seria utilizado era definido pela bandeira. Agora, é possível que você gerencie se pode pagar com Pix à vista, Pix recorrente, com Pix agendado, enfim, está surgindo um grande menu de pagamentos. Com estes exemplos do Itaú, do Google e do Mercado Pago, nota-se que cada um atingiu uma solução diferente, realmente abrindo esse leque e fazendo com que as empresas aprendam a gerenciar esse menu”, complementa o executivo.

E como isso impacta, de fato, no mercado? - Uma vez que há players desse porte introduzindo essas novas soluções, obriga todos os demais a fazerem também. Consequentemente, o impacto é brutal e muito rápido.

“O que já estamos testando é varejistas sem caixa, onde podemos realizar uma compra de forma totalmente automatizada. Isso não vai reduzir só o custo de pagamento, vai também reduzir o espaço físico do pagamento na loja, com até mesmo uma mudança no processo de cobrança.

Estou falando de varejo, mas poderia ser na indústria também, porque uma coisa é certa: a revolução e a eficiência financeira das empresas vai ser gigante, é um mundo novo que está surgindo”, finaliza o CEO. - Fonte e mais informações: (https://teros.com.br/br/).

É possível diminuir as parcelas do consignado? Confira dicas do que fazer

Como o valor é automaticamente descontado e pago à instituição financeira, há maior conforto em oferecer taxas de juros menores em comparação com outras opções de empréstimo

O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito que oferece condições de pagamento descomplicadas, de forma que o pagamento seja abatido diretamente na folha de pagamento, no benefício de aposentadoria ou na pensão. Mas para usufruir do benefício o ideal é fazer um bom planejamento financeiro antes de solicitá-lo.

“Como o valor é automaticamente descontado e pago à instituição financeira, há maior conforto em oferecer taxas de juros menores em comparação com outras opções de empréstimo. No entanto, nem sempre elas são suficientemente baixas para não pesar no bolso, o que leva muitas pessoas a questionarem se é possível reduzir essas parcelas”, conta André Oliveira, CEO da CredFácil e especialista em crédito consignado e seguros.

Além disso, algumas dúvidas como quem é elegível ou se é difícil conseguir, passam pela cabeça de quem quer contratar esse tipo de serviço. Por isso, o especialista responde algumas dessas questões, confira:

• **É possível diminuir o valor das parcelas?**



Branda Rocha Blossom / CANVA

- Cada contrato é um. Por isso, é necessário analisar individualmente o valor descontado mensalmente. Para reduzir as parcelas, considere a portabilidade, transferindo seu empréstimo para outro banco que ofereça taxas menores.

“O refinanciamento também pode ser uma solução. Através dessa opção você tem a chance de renegociar o prazo, estendendo a duração e, consequentemente, reduzir as parcelas mensais. Mas esse recurso é somente para quem já quitou parte do empréstimo, cerca de 15% do valor total”, esclarece André.

• **Como funciona a portabilidade? - É a chance**

de trocar o empréstimo atual por um novo com juros mais baixos em uma nova instituição financeira, além de condições de pagamento mais favoráveis. A portabilidade é a transferência de uma dívida de uma instituição financeira para outra. O banco para o qual você estará migrando seu consignado pagará pelo seu contrato anterior e criará um novo acordo com você, mas com mais vantagens financeiras para seu bolso.

Se houver suspeita de fraude ou irregularidades no contrato original, a instituição financeira pode recusar a transferência. Outros fatores que podem ser empecilho, são: limite

de idade mínima ou máxima do indivíduo; restrição interna na instituição financeira; solicitação de portabilidade em instituição financeira não conveniente; não ter efetuado o pagamento do número mínimo de parcelas, entre outras situações.

• **Quem tem direito ao consignado?** - Aposentados e pensionistas do INSS, servidores públicos, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e funcionários de empresas privadas.

• **Posso negociar?** - Pesquise qual banco e/ou instituição financeira tem a menor taxa de juros para empréstimo consignado. Ouça diferentes propostas e, caso elas não correspondam ao que procura, arrisque-se com uma contraproposta.

“Não aceite a primeira oferta que ouvir porque, lembre-se, é uma dívida a longo prazo. Faça um planejamento financeiro para comparar os valores e decidir qual será viável com seu orçamento”, aconselha Oliveira. - Fonte: (https://lvcredfacil.com/).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França
Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**, profissão: coordenador de vídeos, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 04/12/1995, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Gilberto Alves de Oliveira e de Aize de Medeiros Gomes. A pretendente: **MARIA ISABEL DA SILVA ABAMBRES**, profissão: assistente de importação, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 04/01/1996, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Wagner dos Santos Abambres e de Roseli Almeida da Silva Abambres.

O pretendente: **GABRIEL DOS SANTOS MACHADO**, profissão: analista, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Bela Vista, SP, data-nascimento: 29/03/1994, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Marcos Cesar Machado e de Telma Luiza Dornellas dos Santos Machado. A pretendente: **AMANDA BOSCO DE CARVALHO PINTO**, profissão: analista, estado civil: solteira, naturalidade: em Bragança Paulista, SP, data-nascimento: 24/08/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Marcelo de Carvalho Pinto e de Katia de Cassia Bosco de Carvalho Pinto.

O pretendente: **RENATO ARRUDA CARDOSO FRANÇA**, profissão: assistente administrativo, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 26/05/1993, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Walter Tadeu Cardoso França e de Sonia Arruda da Silva Cardoso França. A pretendente: **LARISSA REGINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, profissão: analista de licenciamento, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 01/06/1989, residente e domiciliada na Vila Matilde, São Paulo, SP, filha de Renato Gomes da Silva e de Wilma de Oliveira.

O pretendente: **VAGNER DE SOUSA PERES**, profissão: analista financeiro, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Matilde, SP, data-nascimento: 11/05/1983, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Dorival Peres Moreira e de Neusa de Sousa Peres. A pretendente: **MARTA DA COSTA CAVALCANTE**, profissão: analista financeira, estado civil: solteira, naturalidade: em Nova Russas, CE, data-nascimento: 11/05/1984, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Antonio Melo Cavalcante e de Maria Cassimiro da Costa Cavalcante.

O pretendente: **RICARDO AMARAL DE SOUSA**, profissão: condutor de ambulância, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 15/03/1989, residente e domiciliado em Santo Amaro, São Paulo, SP, filho de Edineir Matos Amaral de Sousa e de Antonio Candido de Sousa. A pretendente: **GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 19/05/1992, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Sergio Antonio de Almeida e de Célia Patricia dos Santos.

O pretendente: **MATIAS DOS ANJOS**, profissão: pedreiro, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 07/10/1970, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Matias dos Anjos e de Maria de Lourdes Matias dos Anjos. A pretendente: **RITA DE CÁSSIA VEIRA RAMOS**, profissão: cuidadora, estado civil: solteira, naturalidade: Campina Grande, PB, data-nascimento: 06/07/1968, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Manoel Ramos de Oliveira e de Antonia Vieira da Silva.

O pretendente: **ANTONIO CARLOS PEREIRA BARRIL**, profissão: vendedor, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 10/07/1977, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Antonio dos Santos Afonso Barril e de Dieulina Pereira Barril. A pretendente: **RENATA DE MORAIS FREITAS**, profissão: professora, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 12/12/1981, residente e domiciliado em Penha de França, SP, filha de Francisco Carlos Isidro de Freitas e de Rosemary de Moraes Freitas.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

16º Subdistrito - Mooca

Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **PEDRO HENRIQUE PASARELLI TAZINASSI**, estado civil solteiro, profissão personal trainer, nascido nesta Capital, Vila Mariana, SP, no dia 18/04/1992, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Helia Aparecida Tazinassi e de Felicia Maria Passarelli Tazinassi. A pretendente: **ALESSANDRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão supervisora de vendas, nascida nesta Capital, Cerqueira Cesar, SP, no dia 04/06/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Luiz Severiano dos Santos e de Helia Clarindo dos Santos.

O pretendente: **THALLES FAGUNDES BIONDI**, estado civil solteiro, profissão fisioterapeuta, nascido nesta Capital, Vila Mariana, SP, no dia 18/04/1992, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Ricardo Jose Biondi e de Helia Aparecida Fagundes Biondi. A pretendente: **MARIANA DURÃES DE ANDRADE**, estado civil solteira, profissão dentista, nascida nesta Capital, Alto da Mooca, SP, no dia 10/02/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Lenildo Ferreira de Andrade e de Maria Lausimar Soares Durães.

O pretendente: **LUCAS PALMEIRA DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido nesta Capital, Indianópolis, SP, no dia 27/09/1993, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Sergio Palmeira da Silva e de Izilda Maria Siqueira Silva. A pretendente: **CINTHIA BATISTA DE SOUZA SILVA**, estado civil solteira, profissão designer, nascida em Suzano, SP, no dia 02/06/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Neemias Batista da Silva e de Maria Josefina Souza da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

15º Subdistrito - Bom Retiro

Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **PEDRO TREVISAN MARTINS**, nascido nesta Capital, Vila Mariana, SP, no dia (22/06/1995), profissão engenheiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Francisco Eduardo Madeira Martins e de Ana Lucia Trevisan Martins. A pretendente: **MIN JEONG KIM**, nascida nesta Capital, Bom Retiro, SP, no dia (11/02/1997), profissão publicitária, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Dong Ho Kim e de Ji Hyun Chang.

O pretendente: **RAUL ALEXANDRE LIRA**, nascido em Guarulhos, SP, no dia (11/10/1994), profissão empresário, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de José Milton Tenorio Lira e de Sandra Aparecida Zanela Lira. A pretendente: **BARBARA SASSON**, nascida nesta Capital, Aclimação, SP, no dia (25/07/1997), profissão instrumentadora cirúrgica, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Marcel Sasson e de Marinesia Cecília Lopes da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

33º Subdistrito - Alto da Mooca

ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA**, estado civil divorciado, filho de Reinaldo Machado da Silva e de Solange da Paz Oliveira, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **DHEBORA LAMANNA BOUZA CABARCOS**, estado civil solteira, filha de Luiz Antonio Boz Bouza Cabarcos e de Margareth Lamanna Cabarcos, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **WALTER TELES**, estado civil solteiro, filho de Carlos Eugenio Teles e de Irene Tripari Teles, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Alto da A pretendente: **GLEIDE MARIANA PEREIRA DE SOUZA PENHA**, estado civil solteira, filha de Genilson Inocencio Penha e de Maria Josivan Pereira de Souza Penha, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **IGOR LÚCIO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, filho de Edineir Arlindo dos Santos e de Raquel Aparecida Lúcio dos Santos, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **FABIANA MIRELA SILVA DE MATTOS**, estado civil solteira, filha de Milton de Mattos e de Rosana Santos da Silva, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA**, estado civil divorciado, filho de Noel de Oliveira Silva e de Iraní Orlandini Silva, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **LUCIENE SOARES MOREIRA**, estado civil solteira, filha de Eva Soares da Fonseca, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **FELIPE MOURÃO DE CARVALHO CORRÊA**, estado civil divorciado, filho de Paulo Donizetti de Carvalho Corrêa e de Maria Cristina Batista Mourão de Carvalho Corrêa, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **BRUNA MANZARO SAMPAIO**, estado civil solteira, filha de Nelson Sampaio Junior e de Denise Filomena Manzano Sampaio, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **THIAGO RIBEIRO CARMONA**, estado civil solteiro, filho de Ricardo Carmona e de Fabiana Silva Ribeiro, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **MILENA RESENDE ALMEIDA**, estado civil solteira, filha de Nixon Pereira de Almeida e de Elaine Coutinho Resende Almeida, residente e domiciliada no Distrito de Itaquera, nesta Capital - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Clemente Bonifácio, nº 175, casa 47, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Travessa Reverendo Deonel Nicodemus Eller, nº 30, Distrito de Itaquera, nesta Capital - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

A pretendente: **JENNIFER CRISTINA DE MOURA CABRAL**, estado civil solteira, filha de Arnon Lennon Sousa Cabral e de Liria Cristina de Moura, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **LETICIA MENEZES GONDIM**, estado civil solteira, filha de Rubenval Conceição Gondim e de Celia Maria de Menezes, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **BRUNO DA SILVA BRAZ NAVARRO OLIVEIRA**, estado civil solteiro, filho de Francisco Carlos Navarro Novais Oliveira e de Rosemary da Silva Braz Oliveira, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **ALINE SCHUSTRÁ RODRIGUES**, estado civil solteira, filha de Wilson Roberto do Nascimento Rodrigues e de Patricia Marcela Schustra Ansieta Rodrigues, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **MARCOS EUGÊNIO**, estado civil solteiro, filho de José Marcilio Eugênio e de Maria Marta Eugênio, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ÉRIKA ALINE DOS SANTOS**, estado civil divorciada, filha de Reginaldo dos Santos e de Elisabete dos Santos, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2553-95E8-B9C9-9AAF> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2553-95E8-B9C9-9AAF



Hash do Documento

C7C5E98049CBC3B4EB7E448EE8750E0599DB6BFAD25A24522B3F944AFF54F9CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 12/08/2024
19:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

